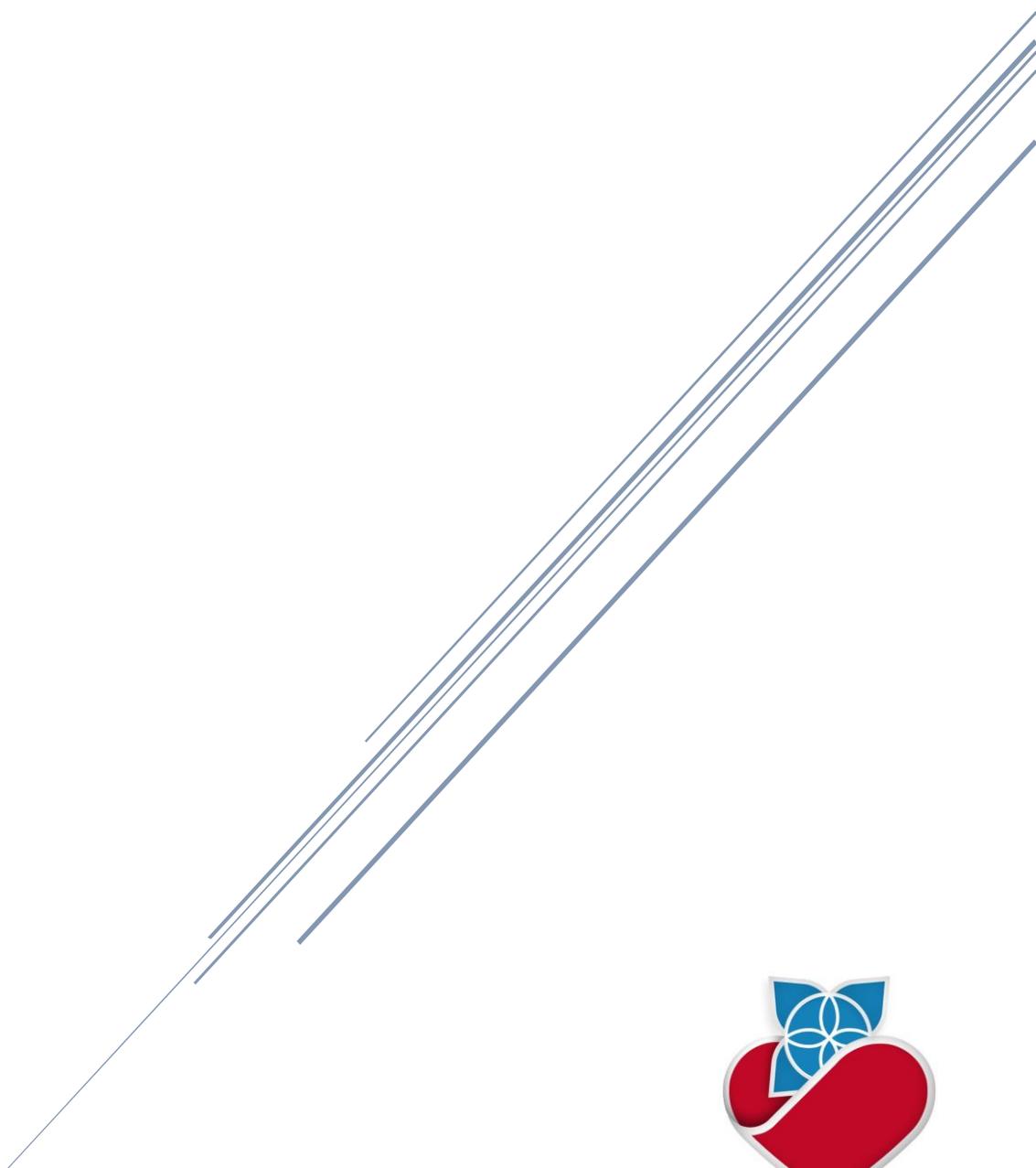


PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A INFECÇÃO POR COVID-19

AOASSVP – ERPI Lar de São Lourenço



Associação das Obras Assistenciais
SÃO VICENTE DE PAULO



1. Introdução

Este plano de contingência deve responder a 5 questões basilares:

- Quais os efeitos que a infeção COVID-19 nos trabalhadores poderá ter na instituição;
- O que preparar para fazer face a um possível caso de Infeção por COVID-19 nos trabalhadores ou utentes;
- O que fazer numa situação em que existe um trabalhador suspeito de infeção por COVID-19;
- O que fazer na gestão de equipa caso existam vários trabalhadores a faltarem por infeção ou suspeita de COVID-19;
- O que fazer em caso de Surto por pela infecção por COVID-19;

2. Missão

Acompanhar a evolução da propagação do COVID-19, antecipar e implementar as medidas e ações adequadas de prevenção, intervenção e recuperação a fim de assegurar a continuidade das atividades essenciais e prioritárias da AOASSVP.

2.1 Objetivo Último e objetivos intermédios

O Objetivo último é alcançar e assegurar o cumprimento da missão da ERPI Lar de São Lourenço. Para alcançar este objetivo são definidos os seguintes centros de gravidade:

- Antecipar as medidas e os recursos necessários para assegurar a continuidade da execução das atividades vitais e críticas da ERPI Lar de São Lourenço;



Plano de Contingência AOASSVP -ERPI Lar de São Lourenço

- Antecipar as medidas e os recursos necessários para assegurar o apoio dos serviços essenciais para os utentes e respetivas famílias nomeadamente, visitas dos familiares, atendimentos para inscrições, admissões de novos residentes, saídas dos residentes absolutamente imprescindíveis.
- Antecipar as medidas necessárias para manter os serviços mínimos com os trabalhadores necessários;
- Agir de acordo com rigor no cumprimento de normas, diretivas, procedimentos e prazos para reduzir o número de casos de doença devido ao vírus COVID-19.
- Implementar medidas de inovação para dificultar ao máximo a transmissão do vírus;
- Numa fase epidémica avaliar continuamente situação através de gabinetes de crise;

2.2. Pressupostos

Na elaboração do plano foram adaptados os seguintes pressupostos, baseados nas orientações nº006/2020, de 26/02/2020 da DGS:

- Monitorização dos contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um caso confirmado de COVID-19 (trabalhador).
- Situação de um trabalhador com sintomas de COVID-19 na organização.

2.3. Orientações Estratégicas (Numa fase epidémica)

- Identificar e assegurar os recursos mínimos, as linhas de substituição e os processos necessários para manter a continuidade dos serviços e atividades essenciais e necessários para manter a continuidade dos serviços essenciais, nomeadamente lavandaria, cozinha, limpeza e cuidados aos utentes.
- Implementar medidas de inovação para dificultar ao máximo a transmissão do vírus.



Associação das Ombudsmanistas
SÃO VICENTE DE PAULO

Plano de Contingência AOASSVP -ERPI Lar de São Lourenço

- Ter em consideração o impacto da doença no funcionamento dos serviços quando existe mais de um colaborador afetado pelo COVID-19.
- Estabelecer a ligação entre este Plano de contingência, o plano de contingência do Município, o plano nacional de contingência da DGS e os planos de contingência externos nomeadamente fornecedores.
- Se necessário e aconselhável, onde for viável, flexibilizar o horário de trabalho e os locais de trabalho.
- Assegurar a reserva estratégica de produtos essenciais.
- Efetuar o aprovisionamento e distribuição de produtos específicos de higiene e limpeza e verificar a limpeza rigorosa das instalações.
- Minimizar as atividades que aumentam a exposição dos colaboradores e residentes.
- Minimizar os contactos de atendimento ao público e assegurar a proteção dos que forem necessários.

3. Organização

3.1. Comando e direção das Unidades Orgânicas estruturais da AOASSVP

Compete ao presidente da AOASSVP e Diretoras Técnicas no âmbito das suas funções desencadear as operações adequadas ao desenvolvimento das operações.

4. Execução

4.1. Fases da Operação

O conceito de operação desenvolve-se em 3 fases:

- 1- 1ª Fase – Antes da onda de epidemia;
- 2- 2ª Fase – Durante a onda de epidemia;
- 3- 3ª Fase – Após a onda epidémica;



4.1.1. Antes da onda epidémica (1ªFase)

Implementar medidas de prevenção e preparação:

(Não existe ainda casos)

- Revisão e atualização dos planos de contingência envolvendo desde o início chefias, colaboradores e utentes.
- Incremento da informação e sensibilização através de palestras, distribuição de panfletos, publicação de cartazes e divulgação de matérias.
- Seguir as orientações do ministério da saúde.
- Reforçar o plano de limpeza e higienização.
- Atualizar a relação de fornecedores de bens e serviços essenciais para o bom funcionamento da instituição.

(Casos detetados sem existir uma onda epidémica)

Ativar medidas de intervenção

- As medidas previstas no plano de contingência;
- De confinamento profilático;
- Cumulativamente, de acordo com a evolução da situação, mobilizar, acionar e aumentar a prontidão de intervenção:
 - ✓ Meios de proteção individual;
 - ✓ Intervenção do pessoal de saúde;
 - ✓ Intervenção psicossocial;
 - ✓ Intervenção de limpeza e higienização;
 - ✓ Flexibilização de horário e local de trabalho;



Associação das Ombre Assistentes
SÃO VICENTE DE PAULO

Plano de Contingência AOASSVP -ERPI Lar de São Lourenço

- ✓ Assegurar a existência da reserva estratégica definida de bens e produtos cuja falta possa comprometer o exercício das atividades mínimas ou consideradas prioritárias durante o período crítico da pandemia.
- Reduzir as deslocações às que forem estritamente necessárias;
- Anular todas as reuniões de trabalho;
- Restringir os serviços administrativos ao mínimo indispensável;
- Proceder à distribuição de equipamentos de autoproteção pelos colaboradores;
- Assegurar o teletrabalho;
- Implementar medidas de limpeza e reforço e definir horários e tipologias de limpeza das instalações;
- Proceder à difusão de informação pertinente junto dos colaboradores;
- Acompanhar a situação clínica dos colaboradores e utentes doentes;
- Acompanhar a situação de saúde dos colaboradores e utentes que tiveram em contacto com os portadores dos vírus, mas que ainda não apresentam sintomas de infeção;
- Assegurar através de empresas de trabalho temporário ou turnos duplos que os serviços mínimos na instituição se mantêm;
- Definir quartos de isolamento;
- Definir turnos para refeições de colaboradores e utentes.
- Manter o distanciamento social dos utentes na zona de estar e de refeição.
- Definir horários em espelho.



4.1.2. Durante a onda epidémica (2ª Fase)

Acionar os recursos disponíveis para a intervenção de forma a minimizar os efeitos da doença provocada pelo COVID-19 assegurando os serviços essenciais:

(Vaga onda epidémica confirmada pela DGS) – Confirma-se a evolução do número de casos de doença, obrigando a tomada de medidas excecionais.

- Assegurar os serviços mínimos e o funcionamento dos sectores críticos, Lavandaria, Cozinha e cuidados dos residentes;
- Reduzir ao mínimo as reuniões internas;
- Cancelar as visitas à instituição;
- Em caso de surto pela COVID-19 na instituição a zona definida para isolamento será o 2º piso e nessa altura será definida pela DT as colaboradoras que exclusivamente ficam responsáveis por cuidar dos utentes contaminados.
- Os procedimentos a adotar pela estrutura residencial são os definidos na orientação 0009/2020 da DGS.
- Em caso de contaminação da equipa clínica, a médica e a enfermeira serão substituídas por outros elementos de outras valências da Associação.

4.1.3. Após a onda epidémica (3ª Fase)

Implementar medidas de reabilitação a fim de recuperar os serviços e restabelecer a normalidade.

(A pandemia está controlada)

Esta fase é caracterizada pela cessão de novos casos e a recuperação dos colaboradores e residentes. É possível manter os serviços mínimos para que as pessoas recuperem do COVID-19. A passagem à situação normal é declarada quando as



Plano de Contingência AOASSVP -ERPI Lar de São Lourenço
ausências por motivo de doença baixarem para um número idêntico aos níveis de
atividade de gripe sazonal.

- Prosseguir com as medidas de reabilitação necessárias à urgente normalização da vida dos residentes.
- Continuar com as medidas de prevenção:

Planear coordenar recursos e capacidades adicionais para novas ondas
pandémicas;

Prosseguir a vigilância com vista a detetar casos que indiciem vagas epidémicas
subsequentes;

Rever os ensinamentos colhidos e partilhar experiências interna e
externamente;

Restabelecer recursos;

5. Entrada em vigor

Este Plano de Contingência entra em vigor imediatamente e deve ser divulgado a todos os membros da instituição.

Ericeira, 10 de Março de 2020

Alterado a 07 de Outubro de 2020

Margarida Bastos

Diretora Técnica